**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2023**

**(Deputado Rodrigo Lago)**

*Concede o título de cidadã maranhense à advogada Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes.*

**Art. 1º -** Fica concedido o título de cidadã maranhense à advogada *Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes*.

**Art. 2º -** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

**RODRIGO LAGO**

DEPUTADO ESTADUAL

PCdoB - FE BRASIL

**JUSTIFICATIVA**

Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes é nascida em Belém, no estado do Pará, sendo advogada penitenciarista, regulamente inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA, com o número 11.829. Atualmente, é conselheira federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em seu segundo mandato, além de ser instrutora da Academia de Polícia Militar do Estado do Maranhão e do Curso de Formação de Oficiais da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, estando ainda como conselheira no Conselho Penitenciário do Maranhão, como representante da ONG “Ó Tamo Juntas”. É especialista em direito do estado, direitos humanos, sistema prisional, medida socioeducativa, perícia criminal e ciências forenses, sendo mestranda em criminalística pela Universidad Europea del Atlântico Espanha e pesquisadora em ciências religiosas e filosofia política pela respeitada Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

A advogada também já foi titular da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas do Conselho Federal da OAB - CFOAB. Foi também responsável pela criação da comissão nacional de Política Penitenciária do CFOAB e já coordenou o núcleo de prerrogativas da OAB/MA. E atualmente coordena a campanha nacional da advocacia sem assédio da Comissão Nacional da Mulher Advogada – CNMA e é presidente da Coordenação Nacional de Política Penitenciária do CFOAB.

Como exigido pelo art. 138, V, “h”, do Regimento Interno, trata-se de pessoa que comprovadamente já prestou relevantes serviços ao Maranhão, onde já reside há décadas.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta proposta.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 24 de abril de 2023.

**RODRIGO LAGO**

DEPUTADO ESTADUAL

PCdoB - FE BRASIL